

ATO JUSTIFICATÓRIO
Nº C.095.2018.02-2019

CONTRATO

Número: C.095.2018.02-2019

Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)

Contratada: Tiago de Souza Oliveira

Gestor do Contrato: Marsden Paz

ADITIVO AO CONTRATO

Alterar o número de horas do contrato principal de 29 para até 100 horas conforme aprovado na reunião da Comissão Executiva do dia 21/05/2019 na sede da CNM.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o aditivo em razão do aumento das demandas em relação ao acompanhamento dos trabalhos da sede CNM.

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 01 de junho de 2019.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Gustavo de Lima Cezário
Diretor Executivo